

**COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO**

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
 Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Processos que deverão ser julgados em Sessão Ordinária Virtual, que será realizada em 15/12/2021, às 16:00h, com endereço na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha.

PAUTA DO DIA 15/12/2021				
Nº	Processo	Requerente	Assunto	Relator
01	TJ-ADM-2021/58701	Excelentíssimo Desembargador Eserval Rocha	Proposta de Emenda Regimental para alterar a competência do Tribunal Pleno e criação do Órgão Especial no âmbito dessa Corte de Justiça.	Excelentíssimo Des. Jatahy Júnior
	TJ-ADM-2019/40454	Excelentíssima Desa. Cynthia Maria Pina Resende	Subemenda à Proposta de Emenda Regimental para alterar a competência do Tribunal Pleno e criação do Órgão Especial no âmbito dessa Corte de Justiça.	Excelentíssimo Des. Jatahy Júnior
03	TJ-ADM-2021/12800	Corregedoria Geral da Justiça	Proposta de Anteprojeto de Lei que estabeleça a circunscrição geográfica do 1º e do 2º Registros Cíveis de Pessoas Naturais da Comarca de Juazeiro/BA para cumprimento do Acórdão proferido pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº 0009666-88.2019.2.00.0000.	Excelentíssimo Des. Jatahy Júnior
04	TJ-ADM-2021/48927	Nartir Dantas Weber, na qualidade de Presidente da AMAB	Solicita alterar a redação do caput do art. 26 da Resolução n.º 15/2019, para que os Magistrados que atuem no Plantão Judiciário de Segundo Grau, tenham direito a 01 (um) dia de folga para cada atuação do plantão em dia útil e 02 (dois) dias de folga para cada atuação do plantão em dia que não haja expediente forense.	Excelentíssimo Des. Jatahy Júnior

Salvador, 10 de dezembro de 2021

Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida  
 Supervisora de Expediente

**UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - UNIVERSIDADE CORPORATIVA (UNICORP)

SELEÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS E DE BOAS PRÁTICAS PARA A PUBLICAÇÃO REVISTA ENTRE ASPAS

9º EDITAL - REVISTA ENTRE ASPAS

O DIRETOR-GERAL DA UNICORP, Des. Nilson Soares Castelo Branco, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Resolução n.º 5, de 21 de julho de 2010, convida magistrados, servidores, juristas, membros da comunidade acadêmica e pesquisadores para participação de seleção e publicação de artigos na 9ª edição da Revista ENTRE ASPAS, visando à disseminação e socialização de conhecimentos e experiências, bem como de boas práticas desenvolvidas nas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário, com o fortalecimento de redes de parcerias e relacionamentos.

A revista ENTRE ASPAS é um periódico de publicação anual, com registro no IBICT (ISSN: 2179-1805), formada por um corpo principal constituído de Artigos Jurídicos e Artigos sobre Boas Práticas do Poder Judiciário que traduzem iniciativas de aperfeiçoamento da atuação das unidades administrativas e jurisdicionais que podem ser compartilhadas para melhoria da eficiência do Poder Judiciário.

Nesta Edição os artigos deverão discorrer sobre o tema Direito e Justiça: expectativas e riscos em tempo de inovação.

1 – DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de chamamento de artigos	13/12/2021
Data limite de submissão de artigos	13/03/2022
Divulgação dos resultados no site da UNICORP	13/06/2022

## 2 – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS ARTIGOS E DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 - Os interessados em publicar seus artigos na Revista ENTRE ASPAS deverão submeter o(s) artigo(s) eletronicamente, para o e-mail [revistaentreaspas@tjba.jus.br](mailto:revistaentreaspas@tjba.jus.br), até 23h59m do dia 13/03/2022, devendo constar no corpo do e-mail os seguintes dados de identificação do interessado: nome completo, CPF, RG, profissão, naturalidade, telefone, e-mail e endereço residencial. Em anexo:

- Artigo Jurídico, não identificado, elaborado nos termos definidos neste Edital, em formato .pdf
- Artigo sobre Boas Práticas, não identificado, elaborado nos termos definidos neste Edital, em formato.pdf
- Declaração constante no Anexo I preenchida e assinada.

2.2 – Entende-se como Artigo Jurídico a produção doutrinária que tenha por objetivo a análise e exploração de tema de interesse da Ciência do Direito e do Poder Judiciário, conforme especificado neste edital.

2.3 - Entende-se como Artigo sobre Boas Práticas a produção que relate alguma experiência de caráter inovador ou mais eficiente que tenha sido adotada por unidade administrativa ou jurisdicional e que possa ser compartilhada, evidenciando a sua contribuição para a melhoria do funcionamento do Poder Judiciário. No caso de Artigo sobre Boas Práticas será exigida, como critério de publicação, a sua comprovada eficácia na realidade em que foi adotada.

2.4 - Caso o artigo se refira a resultados de pesquisa, ou envolvam seres humanos, deverão ser acompanhados das devidas autorizações.

2.5 - Não será prestada nenhuma remuneração autoral pela licença de publicação do artigo na Revista ENTRE ASPAS.

2.6 – Os artigos não poderão conter plágio, devendo citação literal, paráfrase ou resumo vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original.

2.7 - A identificação do autor nacional não poderá constar do conteúdo do artigo encaminhado à Revista ENTRE ASPAS.

2.8 - Todos os artigos que contenham plágio ou autoplágio serão desconsiderados.

2.9 - Monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão aceitas.

2.10 – O artigo submetido à seleção para publicação na Revista ENTRE ASPAS poderá ser em português, inglês ou espanhol e com, no máximo, 03 (três) autores/as.

## 3 – DAS NORMAS EDITORIAIS

3.1 - Os artigos, elaborados por autor nacional, deverão ser inéditos e respeitar o limite mínimo de 10 (dez) laudas e o máximo de 25 (vinte) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. O Conselho Editorial e Científico se reserva o direito de não analisar ou publicar os trabalhos que não observem os referidos parâmetros.

3.2 - A responsabilidade pela revisão ortográfica e gramatical será do autor do artigo, devendo proceder com as adequações indispensáveis à aprovação do texto para publicação.

3.3 - Os artigos deverão ser apresentados e formatados conforme as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em formato PDF, folha tamanho A4.

3.4 – Elementos pré-textuais:

- título em português e em inglês, com, no máximo, 20 (vinte) palavras, incluído o subtítulo (quando houver), realçado em negrito. Título e subtítulo do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório. A fonte deve ser Times New Roman, tamanho 12, centralizado;
- o sumário deve ser posicionado logo abaixo do título, com número e nome das seções principais que compõem o artigo;
- resumo em português e em inglês, com no mínimo 100 e no máximo 200 palavras, em espaço simples, apresentando campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão;
- palavras-chave em até 05 (cinco) termos em português e em inglês (keywords), separados e finalizados por ponto.

3.5 - Elementos textuais:

- o corpo do texto deve ser digitado utilizando-se a fonte Times New Roman, letra tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm, com margens esquerda e superior de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm, alinhamento justificado. O tamanho da folha deve ser A4;
- sem espaço entre os parágrafos e recuo de 1,5 cm na primeira linha de cada parágrafo;
- as citações devem seguir o sistema autor-data, ou seja, no corpo do texto, devem ser feitas por sobrenome do autor, em maiúsculo, seguido da data da publicação e, no caso da citação direta, da página da publicação. Quando houver dois autores, ambos devem ser citados e, no caso de mais de dois autores, a citação deve ser acompanhada pelo sobrenome do autor seguido da expressão “et al.”;
- as citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico, pois o itálico deve ser utilizado apenas para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa e para realce de expressões. Já as citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafo independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico;
- as referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, segundo os padrões da ABNT (NBR-6023);

- as notas devem se restringir a um mínimo necessário e, quando apontadas no corpo do texto, devem ser indicadas com números arábicos sequenciais, imediatamente depois da frase a que digam respeito;

- tabelas, figuras e quadros deverão ser elaborados e inseridos no corpo do texto. As figuras deverão ser enviadas em cores, com legendas e respectivas numerações no rodapé, com o título do trabalho e o nome do autor principal em formato JPG.

#### 4 – DA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos enviados para seleção e publicação na 9ª edição da Revista ENTRE ASPAS serão encaminhados ao Conselho Editorial e Científico, que compreende os Conselhos de Artigos Jurídicos e de Boas Práticas do Judiciário, constituído pela Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA, por meio do Decreto Judiciário n.º 176, de 04 de março de 2020, com a participação dos Desembargadores João Augusto Alves de Oliveira Pinto e Julio Cezar Lemos Travessa, Juizes de Direito e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA.

Os artigos que forem recebidos fora do prazo estipulado pela UNICORP ou que forem encaminhados em desacordo às normas editoriais não serão conhecidos para efeito de análise e avaliação.

O Conselho Editorial e Científico poderá entrar em contato com o autor cujo artigo apresente pequena desconformidade com as normas da ABNT, a fim de que ele efetue a correção no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da comunicação.

O processo de análise, avaliação e seleção dos artigos ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa, será analisada e avaliada a adequação do artigo à linha editorial da 9ª edição da Revista ENTRE ASPAS pelo Conselho Editorial e Científico. Em caso de aprovação, inicia-se a segunda etapa com a verificação de similitude por meio de software antiplágio para, em seguida, a produção ser avaliada por um parecerista anônimo para avaliação qualitativa, compreendendo a) importância científica, b) originalidade do trabalho, c) fundamentação teórica e prática, d) aspectos críticos e adequação ao editorial do periódico, e e) precisão técnico-científica do conteúdo apresentado. Nessa segunda etapa, o ponto de corte eliminatório será equivalente a 60% (sessenta por cento) da nota máxima possível. Caso o parecer seja negativo, o artigo será enviado para um segundo parecerista anônimo, seguindo o sistema do double blind peer review.

Na avaliação, o parecerista, ao final, concluirá por aprovação, aprovação com correções obrigatórias ou rejeição.

Após o parecer por aprovação e/ou aprovação com correções obrigatórias, o artigo será encaminhado ao Conselho Editorial e Científico para seleção de publicação.

Os artigos selecionados pelo Conselho Editorial e Científico e que não sejam publicados na 9ª edição da Revista ENTRE ASPAS farão parte do banco de dados da UNICORP para publicações futuras.

O Conselho Editorial e Científico não devolverá aos autores os artigos recebidos para análise, avaliação e seleção.

No caso de artigo rejeitado na verificação de similitude por meio de software antiplágio, o Conselho Editorial e Científico solicitará informações adicionais ao autor.

Em caráter excepcional, poderá ser expedido convite para publicação, que serão formulados exclusivamente pelo Conselho Editorial e Científico. Esses trabalhos não precisam ser inéditos nem se submeterão ao procedimento de análise, avaliação e seleção, devendo, entretanto, ser observado o limite de laudas e prazo de entrega estabelecido no convite. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da análise, avaliação e seleção, em qualquer etapa.

#### 5 – DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

A 9ª edição da Revista ENTRE ASPAS será lançada e apresentada, de forma gratuita e em versão “.pdf”, para acesso on-line por meio do Portal da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia, no endereço eletrônico: [www.tjba.jus.br/unicorp](http://www.tjba.jus.br/unicorp).

#### 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial e Científico.

A Universidade Corporativa do TJBA não se responsabiliza pelas opiniões emitidas pelos autores dos artigos, nem as endossa, pois elas não representam necessariamente o pensamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A publicação dos artigos na Revista Entre Aspás implica na transferência dos direitos autorais à publicação. (Anexo I)

Informações adicionais poderão ser obtidas na UNICORP, pelos telefones (71) 3483-3811/3483-3819/3483-3820 ou pelo e-mail [revistaentreaspas@tjba.jus.br](mailto:revistaentreaspas@tjba.jus.br).

Salvador-BA, 13 de dezembro de 2021.

Des. José Aras  
Diretor-Geral da UNICORP em exercício

Des. João Augusto Alves de Oliveira Pinto  
Membro do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspás

## ANEXO I

## DECLARAÇÃO

(nome), residente edomiciliado \_\_\_\_\_, portador doRGnº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob onº \_\_\_\_\_, declara que é autor dotrabalho intitulado \_\_\_\_\_ (nome do artigo), o qual é pessoal, não representando reprodução, ainda que parcial, de obras de terceiros, assumindo a responsabilidade por todas as colocações e conceitos emitidos, bem como autorizo a publicação na REVISTA ENTREASPAS.

Declara, ainda, ceder gratuitamente à REVISTA ENTRE ASPAS os direitos patrimoniais sobre a obra acima citada, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

(Assinatura)

TRIBUNAL DE JUSTICIA DEL ESTADO DE BAHIA - UNIVERSIDAD CORPORATIVA (UNICORP)

CONVOCATORIA DE ARTÍCULOS JURÍDICOS Y DE BUENAS PRÁCTICAS PARA PUBLICACIÓN EN LA REVISTA ENTRE ASPAS

9ª CONVOCATORIA – REVISTA ENTRE ASPAS

EL DIRECTOR GENERAL DE UNICORP, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, haciendo uso de las facultades previstas en el artículo 4 de la Resolución nº 5, de 21 de julio de 2010, llama a magistrados, funcionarios, abogados, miembros de la comunidad académica e investigadores a participar en la selección y publicación de artículos en la 9ª edición de la Revista ENTRE ASPAS, que tiene como objetivo la difusión y socialización de conocimientos y experiencias, así como buenas prácticas desarrolladas en las unidades administrativas y judiciales del Poder Judicial, con el fortalecimiento de redes de alianzas y relaciones.

La revista ENTRE ASPAS es una publicación anual, registrada en el IBICT (ISSN: 2179-1805), formada por un apartado principal compuesto por Artículos Jurídicos y Artículos de Buenas Prácticas del Poder Judicial que traducen iniciativas para mejorar el desempeño de las unidades administrativas y jurisdicciones que se pueden compartir para mejorar la eficiencia del Poder Judicial.

En esta edición, los artículos deberán abordar el tema Derecho y Justicia: expectativas y riesgos en una época de innovación.

## 1. CALENDARIO

Publicación de la convocatoria	13/12/2021
Plazo de envío de artículos	13/03/2022
Difusión de resultados en el sitio web de UNICORP	13/06/2022

## 2 - PROCEDIMIENTO DE PRESENTACIÓN DE ARTÍCULOS Y REQUISITOS PARA PARTICIPAR EN LA SELECCIÓN

2.1 - Los interesados en publicar sus artículos en la Revista ENTRE ASPAS deberán enviar el(los) artículo(s) electrónicamente, al correo electrónico revistaentreaspas@tjba.jus.br, hasta las 23h:59m del 13/03/2022, debiendo informar por correo electrónico datos identificativos del interesado, tales como: nombre completo, documento de identificación, profesión, lugar de nacimiento, teléfono, correo electrónico y domicilio. Adjunto:

- Artículo Jurídico, no identificado, elaborado en los términos definidos en esta convocatoria, en formato .pdf
- Artículo sobre Buenas Prácticas, no identificado, elaborado en los términos definidos en esta convocatoria, en formato .pdf
- Declaración del Anexo I completada y firmada.

2.2 - Se entiende por artículo jurídico la producción doctrinaria que tiene por objeto la investigación, el análisis y la exploración de un tema de interés para la Ciencia del Derecho y la Judicatura, según se especifica en esta convocatoria.

2.3 - Se entiende por Artículo de Buenas Prácticas aquella producción que da cuenta de una experiencia de carácter innovador o más eficiente que ha sido adoptada por una unidad administrativa o jurisdiccional y que puede ser compartida, destacando su contribución a la mejora del funcionamiento del Poder Judicial. En el caso de un artículo sobre buenas prácticas, se exigirá como criterio de publicación su eficacia probada en la realidad en la que se ha adoptado.

2.4 - Si el artículo se refiere a resultados de una investigación con seres humanos, debe ir acompañado de las autorizaciones correspondientes.

2.5 - No se pagarán derechos por la licencia de publicación del artículo en la Revista ENTRE ASPAS.

2.6 - Los artículos no deben contener plagios. La cita literal, la paráfrasis o el resumen deben ir acompañados de la referencia a la publicación original.